



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0290/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E ADICIONAR, OS TEMPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIDOR PÚBLICO, JOSIMAR LUCAS DE ALCÂNTARA...

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei nº 23/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que pertine aos requisitos para a incorporação/computação de tempo de serviço;

CONSIDERANDO ainda, o estabelecido pela Lei nº 47/09-Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, **INCORPORAR** e **ADICIONAR**, os tempos de serviços prestados pelo servidor público, **JOSIMAR LUCAS DE ALCÂNTERA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, mat. 0079-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado na Secretaria de Educação, no quantum de **1.185** (um mil, cento e oitenta e cinco) dias, ou seja: **03** (três) anos e **03** (três) meses, para todos os efeitos legais, **inclusive**, para **progressão horizontal** na referência que comportar, em face da vinculação funcional dos cargos exercidos, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 05 de Dezembro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407060830
Título	PORTARIA Nº 0290/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E ADICIONAR, OS TEMPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIDOR PÚBLICO, JOSIMAR LUCAS DE ALCÂNTARA...
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	05/12/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/12/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060830&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 07:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407060830**, intitulada **PORTARIA Nº 0290/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E ADICIONAR, OS TEMPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SERVIDOR PÚBLICO, JOSIMAR LUCAS DE ALCÂNTARA...**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/12/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407060830&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 07:00